PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

E, por assim haverem ajustados, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir nomeadas e assinadas.

Floriano – PI, 18 de Agosto de 2022.

CONCEDENTE: Elmeza Ramos da Silva

CONVENENTE: Francisca Maria de Souza.

TESTEMUNHAS: Rita de Cássia Mendes Pereira Leite

NOME:
CPF: 047.972.973-52

Carlene de Sousa Costa

NOME:
CPF: 006.516.345-90

C.G.C. 06.554.067/0001-54 Praça Petrônio Portela Nunes, S/N Fone (089) 515-1105 CEP 64.800-000 Floriano – PI
e-mail: pmf-pi@florianonet.com.br Home Page: http://www.florianonet.com.br/prefeituradefloriano

ID: 9459C77AE0D14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0007768/2022

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FLORIANO-PI, com sede na Rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.639.949/0001-90, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ nº 11.285.397/0001-21, com endereço na Av. Presidente Médici, 2346, Bairro Formosa, Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lixeiras, Container Para as Praças Públicas deste Município, Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.371,61. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2105 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 501.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Municipal de Meio Ambiente, Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka. Pela CONTRATADA, o Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, CPF: 044.665.523-63.

ID: 252B78CBF2024

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 146/2021 SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MÉDICO **SÉRGIO ALVES DA SILVA FILHO.**

O MUNICÍPIO DE FLORIANO, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 337/2022, de 04 de abril de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **146/2021 SMS**, decorrentes da Chamada Pública nº 007/2021 SMS e Processo administrativo nº 040.0000021/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 146/2021 SMS, decorrentes da Chamada Pública nº 007/2021 SMS e Processo administrativo nº 040.0000021/2021, por parte da Administração, que visa o credenciamento de (pessoas físicas ou jurídicas) interessados em prestarem serviços médicos para o programa estratégia saúde da família ou demais programas de atendimento aos usuários do sistema único de saúde no município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula Segunda anteriormente e acordada no Contrato nº 146/2021 SMS, para que sejam incluídos os itens **2.3.1 e 2.3.2**, conforme segue:

2.3.1 – Os serviços poderão ainda ser prestados em 04 (quatros) turnos semanais, sendo que 1 (um) vez no mês os médicos credenciados terão que cumprir o 5º (quinto) turno, que será de reunião e planejamento com as equipes, não podendo a reunião ser durante os quatros turnos anteriores. Assim como, será obrigatório a assinatura do livro de ponto (Entrada – Saída), inclusive nos dias de reuniões.

2.3.2 – O não cumprimento do item anterior acarretará na obrigação de cumprir os 05 (cinco) turnos de atendimentos, conforme item 2.3.

Assim, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 16 de agosto de 2022

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

C.N.P.J.10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cpiflorianosaude@gmail.com

ID: D5706B22DC3C4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 147/2021 SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MÉDICA **ALINE DA ROCHA LUZ.**

O MUNICÍPIO DE FLORIANO, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 337/2022, de 04 de abril de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **147/2021 SMS**, decorrentes da Chamada Pública nº 007/2021 SMS e Processo administrativo nº 040.0000021/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 147/2021 SMS, decorrentes da Chamada Pública nº 007/2021 SMS e Processo administrativo nº 040.0000021/2021, por parte da Administração, que visa o credenciamento de (pessoas físicas ou jurídicas) interessados em prestarem serviços médicos para o programa estratégia saúde da família ou demais programas de atendimento aos usuários do sistema único de saúde no município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula Segunda anteriormente e acordada no Contrato nº 147/2021 SMS, para que sejam incluídos os itens **2.3.1 e 2.3.2**, conforme segue:

2.3.1 – Os serviços poderão ainda ser prestados em 04 (quatros) turnos semanais, sendo que 1 (um) vez no mês os médicos credenciados terão que cumprir o 5º (quinto) turno, que será de reunião e planejamento com as equipes, não podendo a reunião ser durante os quatros turnos anteriores. Assim como, será obrigatório a assinatura do livro de ponto (Entrada – Saída), inclusive nos dias de reuniões.

2.3.2 – O não cumprimento do item anterior acarretará na obrigação de cumprir os 05 (cinco) turnos de atendimentos, conforme item 2.3.

Assim, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 16 de agosto de 2022

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

C.N.P.J.10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cpiflorianosaude@gmail.com